
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 33/91

Fixa vencimentos dos Cargos do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam fixados os valores dos vencimentos dos Cargos do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, nos termos dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º - O Pessoal Contratado temporariamente terá sua remuneração reajustada pela equivalência de funções com o Quadro Geral de Pessoal.

Art. 3º - Os encargos decorrentes desta Resolução correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias da Assembléia Legislativa do presente exercício.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 1991.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE JUNHO DE 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado WALDOLI VALENTE
1º Secretário

Deputado JOSÉ COSTA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 033/91

ANEXO I
CARGOS EFETIVOS

<u>CÓDIGO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
PL.AO. 011	74.836,52
PL.AG. 031	82.854,68
PL.AG. 032	“
033	“
034	“
035	“
PL.NM.061	144.229,51

062	“
063	“
064	“
PL.NS.081	270.430,38
082	“
083	“
084	“
085	“
085	“
086	“
087	“
088	“
089	“
090	“
091	“
092	“
093	“
094	“
PL.AL.021	82.854,68
022	“
PL.AL.041	144.229,51
051	“
052	“
053	“
054	“
055	“
056	“
057	“
PL.AL.071	270.430,38
072	“
PL.AL.101	338.037,98
102	“
103	“
104	“
105	“

CARGOS COMISSIONADOS

<u>CÓDIGO</u>	<u>VENCIMIENTO</u>
DAS 201.7	446.056,80
DAS 201.6	399.937,74
DAS 201.5	399.937,74
DAS 201.4	364.230,30
DAS 201.3	337.630,30
DAS 201.2	270.430,39
DAS 201.1	203.294,22
DAS 202.3	337.630,30
DAS 202.2	337.630,30
DAS 202.1	203.294,22

DOAL N° 272, DE 27/06 A 04/07/1991.

*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.